



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 108, Pag. 1

## SECRETARIA GERAL

Resenha: Portaria N.	Período: 25.1.2011 a 7.2.2011 A S S U N T O	
17/11	<p>O Secretário-Geral do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, baixou as seguintes Portarias:</p> <p>CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 022/2010-GPSERH, datada de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.</p> <p>CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento – PA nº 001/2011, constante do Processo nº 013/2011,</p> <p>I AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 128-7A, para custear despesas na capital do Estado, com arribo no inciso I, do art. 42 do Decreto Estadual nº 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de trabalho – 01.032.0056.2055- FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte – 100 – Grupo de Despesa 1333.</p> <p>II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.</p>	<p>2. ELIZABETH RUBIM REIS, matrícula n. 447-2A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 00613/2011, no período de 10.1 a 8.2.2011</p> <p>3. HORTENÇA DA SILVA SAMPAIO, matrícula n. 1321-8A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 00569/2011, no período de 12.11 a 11.12.2010;</p> <p>4. LÚCIA FÁTIMA DE SOUZA VINHOTE, matrícula n. 179-1A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 00938/2011, no período de 5.1 a 5.3.2011;</p> <p>5. LENA HAYDEN DA SILVA, matrícula n. 439-1A, 7 (sete) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 00482/2011, no período de 17 a 23.12.2010.</p>
018/11	<p>CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento – PA nº 002/2011, constante do Processo nº 014/2011,</p> <p>I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 128-7A, para custear despesas na capital do Estado, com arribo no inciso I, do art. 42 do Decreto Estadual nº 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de trabalho – 01.032.0056.2055- FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Fonte – 100 – Grupo de Despesa 1333.</p> <p>II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.</p>	<p>022/11 CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como subsídio o art. 68 da Lei n. 1762/86:</p> <p>1. ROSA MARIA PESSOA RIBEIRO, matrícula n. 594-0A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 00344/2011, no período de 10.1 a 8.2.2011;</p> <p>2. JULIO VERNE DE MATTOS PEREIRA DO CARMO RIBEIRO, matrícula n. 799-4A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 00857/2011, no período de 3.1 a 1.2.2011;</p> <p>3. ISABELA CRISTINA ISAAC SAHDO, matrícula n. 268-2A, 40 (quarenta) dias de licença, conforme Laudos Médicos ns. 00791/2011, nos períodos de 1 a 10.1.2011 e 12.1.1 a 10.2.2011.</p>
019/11	<p>CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento – PA nº 003/2011, constante do Processo nº 015/2011,</p> <p>I AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), como adiantamento em favor do servidor LUIZ BATISTA DE MOURA, matrícula nº 117-1A, para custear despesas na capital do Estado, com arribo no inciso I, do art. 42 do Decreto Estadual nº 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de trabalho – 01.032.0056.2055- FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – Fonte – 100 – Grupo de Despesa 1410.</p> <p>II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.</p>	<p>023/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento – PA nº 006/2011, constante do Processo nº 021/2011,</p> <p>I- AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), como adiantamento em favor do servidor LUIZ BATISTA DE MOURA, matrícula nº 117-1A, para custear despesas na capital do Estado, com arribo no inciso I, do art. 42 do Decreto Estadual nº 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de trabalho – 01.032.0056.2055- FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – Fonte – 100 – Grupo de Despesa 1410.</p> <p>II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.</p>
021/11	<p>CONCEDER aos servidores abaixo licença para tratamento de saúde tomando como subsídio o art. 68 da Lei n. 1762/86:</p> <p>1. SULAMITA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula n. 091-4A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 00570/2011, no período de 10 a 24.1.2011;</p>	<p>024/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento – PA nº 04/2011, constante do Processo nº 016/2011,</p> <p>I- AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), como adiantamento em favor do servidor WILMONES SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 1121-5A, para custear despesas na capital do Estado, com arribo no inciso I, do art. 42 do Decreto Estadual nº 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de trabalho – 01.032.0056.2055- FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte – 100 – Grupo de Despesa 1333.</p> <p>II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.</p> <p>025/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento – PA nº 05/2011, constante do Processo nº 17/2011,</p> <p>I- AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), como adiantamento em favor do servidor ELIÉZIO CARDOSO FERREIRA DE MELO, matrícula nº 1059-6A, para custear despesas na capital do Estado, com arribo no inciso I, do art.</p>



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 108, Pag. 2

- 42 do Decreto Estadual nº 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de trabalho – 01.032.0056.2055- FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte – 100 – Grupo de Despesa 1333.  
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 026/11 CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 42/2011-ECP, datado de 1.2.2011, subscrito pela Senhora Patrícia Remigio Cordeiro, Diretora-Geral da ACP, LOTAR a servidora LELITA BOTELHO DE OLIVEIRA, matrícula n. 1283-1A, na Escola de Contas Públicas –ECP, deste Tribunal de Contas, a contar de 2.2.2011.
- 027/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento – PA nº 0007/2011, constante do Processo nº 0023/2011, I- AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), como adiantamento em favor do servidor MARCO ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 097-3A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 42 do Decreto Estadual nº 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de trabalho – 01.032.0056.2055- FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – Fonte – 100 – Grupo de Despesa 1333.  
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 028/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento – PA nº 0008/2011, constante do Processo nº 0022/2011, I- AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), como adiantamento em favor do servidor MARCO ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 097-3A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 42 do Decreto Estadual nº 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de trabalho – 01.032.0056.2055- FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Fonte – 100 – Grupo de Despesa 1333.  
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 029/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento – PA nº 001/2011, constante do Processo nº 032/2011, I- AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), como adiantamento em favor da servidora PATRÍCIA CRISTINA MARANHÃO AMED, matrícula nº 1053-7A, para custear despesas miúdas de pronto pagamento, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de trabalho – 01.032.0056.2055- FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte – 100 – Grupo de Despesa 1333.
- II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 030/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento – PA nº 002/2011, constante do Processo nº 033/2011, I- AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), como adiantamento em favor da servidora PATRÍCIA CRISTINA MARANHÃO AMED, matrícula nº 1053-7A, para custear despesas miúdas de pronto pagamento, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de trabalho – 01.032.0056.2055- FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte – 100 – Grupo de Despesa 1333.  
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 031/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento – PA nº 003/2011, constante do Processo nº 034/2011, I- AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), como adiantamento em favor da servidora VIRGINIA ANDRADE DE SÁ, matrícula nº 182-1A, para custear despesas miúdas de pronto pagamento a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de trabalho – 01.032.0056.2055- FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Fonte – 100 – Grupo de Despesa 1333.  
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 032/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento – PA nº 004/2011, constante do Processo nº 035/2011, I- AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), como adiantamento em favor da servidora VIRGINIA ANDRADE DE SÁ, matrícula nº 182-1A, para custear despesas miúdas de pronto pagamento, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de trabalho – 01.032.0056.2055- FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Fonte – 100 – Grupo de Despesa 1333.  
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 033/11 CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da Lei n. 1762/86:
1. HORTENÇA DA SILVA SAMPAIO, matrícula n. 1321-8A, 90 (noventa) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 01054/2011, no período de 12.12.2010 a 11.3.2011;
  2. KLINGER GONÇALVES DA CÂMARA, matrícula n. 304-2A, 120 (cento e vinte) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 01101/2011, no período de 14.1 a 13.5.2011;
  3. MARIA RITA CAMPELO DOS SANTOS, matrícula n. 136-8A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 00919/2011, no período de 17.1 a 15.2.2011;
  4. JURANDIR ALMEIDA DE TOLEDO JÚNIOR, matrícula n. 351-4A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 00999/2011, no período de 17.1 a 15.2.2011;



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 108, Pag. 3

5. GERLANDIA KELVIA DE PAIVA, matrícula n. 1315-3A, 90 (noventa) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 00900/2011, no período de 2.1 a 1.4.2011;
6. PATRÍCIA AUGUSTA DO REGO M. LACERDA, matrícula n. 367-4A, 12 (doze) dias de licença, conforme Laudo Médico n.01093/2011, no período de 17 a 28.1.2011;
7. KENEDY VASCONCELOS DA SILVA, matrícula n. 184-8A, 4 (quatro) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 01122/2011, no período de 24 a 27.1.2011.

Manaus, 10 de fevereiro de 2011

MARIA DAS GRAÇAS F. DA SILVA  
Mat. 116-3A

KÁTIA MARIA NEVES LÔBO  
Secretária de Recursos Humanos

COMPLEMENTAÇÃO DA 6ª PAUTA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, A SER REALIZADA NO DIA 17.02.2011, NA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

#### JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO

1)PROCESSO Nº 4377/2010 e anexos  
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 6137/1999  
Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru  
Requerente: Daiana Alves da Silva  
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

CONSELHEIRA SUBSTITUTA: YARA LINS DOS SANTOS

1)PROCESSO Nº 5455/2010 e anexos  
Obj.: Recurso de Reconsideração, referente ao Processo nº  
Órgão: FUNJEAM  
Requerente: Hosannah Florêncio de Menezes  
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro e Evanildo Santana Bragança

2)PROCESSO Nº 4426/2010 e anexos  
Obj.: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 5074/2002  
Órgão: AFEAM - Agência de Fomento de Estado do Amazonas  
Requerente: Pedro Geraldo Raimundo Falabella  
Procurador: Elissandra M. Freire de Menezes

3)PROCESSO Nº 3891/2010 e anexos  
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 5968/2008  
Órgão: SUSAM  
Requerente: Leny Nascimento da Motta Passos  
Procurador: Evanildo Santana Bragança

Manaus, 14 de Fevereiro de 2011

MIRTYL LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIO 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

SESSÃO DO DIA 17/01/2011

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 449/05  
Assunto: Admissão de Pessoal  
Espécie: Contratações Temporárias  
Objeto: Contratação por tempo determinado de servidores para atuarem na Secretaria Municipal de Abastecimento Mercados e Feiras  
Decisão: Ilegalidade do ato, para fins de registro.  
Multa de R\$ 3.289,00 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais) a cada um dos responsáveis.

2) PROCESSO Nº 454/08  
Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SUSAM  
Interessada: Sra. Enedina Soares Bentes de Souza  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

3) PROCESSO Nº 5177/10  
Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEFAZ  
Interessada: Sra. Amélia Silvana Coutinho Andrade de Oliveira  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

4) PROCESSO Nº 933/07 (apenso: 6577/01)  
Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessada: Sra. Arley Santos Angelin  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

5) PROCESSO Nº 4694/06  
Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEMSA  
Interessada: Sra. Maria José Santiago de Lima  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

6) PROCESSO Nº 5118/05  
Assunto: Pensão  
Órgão: SUSAM  
Interessada: Sra. Nadir Soares dos Santos, cônjuge do ex-servidor, Sr. Mirabeau dos Santos  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

7) PROCESSO Nº 3252/08  
Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SUSAM  
Interessada: Sra. Zilla Oliveira da Silva



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 108, Pag. 4

Decisão: Concessão do prazo de 60 (sessenta) dias ao AMAZONPREV, para retificações.

8) PROCESSO Nº 4719/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Alegrina da Conceição Souza

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

9) PROCESSO Nº 1282/07 (apenso: 2736/94)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria Pereira Magalhães

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

10) PROCESSO Nº 1259/07 (apenso: 6808/96 e 2219/01)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Vanilda Siqueira da Silva

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

11) PROCESSO Nº 1421/09

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEMED

Interessada: Sra. Carmina Barbosa de Arruda

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

12) PROCESSO Nº 5655/09 – 04 vols.

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 03/2008

Partes: SEMED e FAPEAM

Objeto: Apoiar a participação de alunos e professores em projetos de pesquisa desenvolvidos na Escolas Públicas do estado do Amazonas

Acórdão: Irregularidade da Prestação de Contas.

Aplicação de Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

13) PROCESSO Nº 2718/10 (apenso: 932/10)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria do Rosário César Pires

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

14) PROCESSO Nº 932/10 (apenso 2718/10)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria do Rosário César Pires

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

15) PROCESSO Nº 2224/08 (apenso: 4706/01)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessado: Sra. Léa Ribeiro da Silva

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

16) PROCESSO Nº 2081/08 (apenso: 2640/93)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Albertina Xavier Willot

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

17) PROCESSO Nº 4502/05

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEMSA

Interessada: Sra. Maria Emilia Afonso de Castro

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

18) PROCESSO Nº 3853/08 (apenso: 272/96)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Valdeci Nascimento de Lima

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

19) PROCESSO Nº 2424/08 – 02 vols.

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Osvaldina Santiago Pereira

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

20) PROCESSO Nº 6777/07 (apenso: 3150/91 e 4102/94)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Tereza Amélia Barbosa Rodrigues

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

21) PROCESSO Nº 3330/06

Apenso: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria Lúcia dos Santos Rodrigues

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

22) PROCESSO Nº 5108/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessado: Sr. José Arlindo Vieira

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

23) PROCESSO Nº 4471/07 (apenso: 3529/01)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Letícia Figueiredo

Decisão: Arquivamento dos autos, por perda de objeto.



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 108, Pag. 5

24) PROCESSO Nº 2183/08

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SUSAM  
Interessada: Sra. Maria Dolores dos Santos Maia  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

25) PROCESSO Nº 2256/06

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: ALE/AM  
Interessada: Sra. Joneide Rebelo de Souza Araújo  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

26) PROCESSO Nº 7473/07

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SUSAM  
Interessado: Sr. Armando Vieira Moreira  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

27) PROCESSO Nº 6489/09 (apenso: 1063/01)

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessado: Sr. Pedro Magalhães Sobrinho  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

28) PROCESSO Nº 6484/09

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessada: Sra. Cecília Barbosa de Almeida  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

29) PROCESSO Nº 3647/10

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada  
Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas  
Interessado: Sr. Francisco Paulo Alves da Silva  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

30) PROCESSO Nº 6665/07

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SUSAM  
Interessada: Sra. Rosa Lúcia Batista Ramos  
Decisão: Concessão de prazo ao AMAZONPREV.

31) PROCESSO Nº 3218/08

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessada: Sra. Maria José dos Santos Cartaxo  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

32) PROCESSO Nº 4593/09

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Raimunda Nonata Menezes Cavalcante  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

33) PROCESSO Nº 7648/07 (apenso: 2405/06)

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessada: Sra. Rita do Nascimento Costa  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

34) PROCESSO Nº 2405/06 (apenso: 7648/07)

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEMED  
Interessada: Sra. Rita do Nascimento Costa  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

35) PROCESSO Nº 1510/07

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessada: Sra. Maria do Socorro Soares do Nascimento  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

36) PROCESSO Nº 4575/09

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SUSAM  
Interessada: Sra. Maria José de Assunção Costa  
Decisão: Prazo de 60 (sessenta) dias ao AMAZONPREV.

37) PROCESSO Nº 4771/08

Assunto: Pensão  
Órgão: SEMED  
Interessada: Sra. Carla Carolina Gomes Lima  
Decisão: Julgamento prejudicado.  
Arquivamento dos autos.

38) PROCESSO Nº 7127/02 – 02 vols.  
(apensos: 7161/02, 7157/02, 7140/02, 9418/00, 2040/98 N.G. 6609/98 – 03 vols.)

Assunto: Termo de Convênio nº 29/1997-SEINF/PMM  
Objeto: Execução das obras e serviços de engenharia, para o complexo viário Boulevard/Paraíba – 1ª etapa  
Responsáveis: Sr. Alfredo Pereira do Nascimento, Prefeito Municipal de Manaus, à época, e Sr. José de Oliveira Fernandes, Secretário de Estado de Infraestrutura, à época  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

39) PROCESSO Nº 7161/02 (apensos: 7127/02 – 02 vols., 7157/02, 7140/02, 9418/00, 2040/98 N.G. 6609/98 – 03 vols.)

Assunto: 1º Termo Aditivo do Convênio nº 29/1997-SEINF/PMM  
Objeto: Alterar a Cláusula 3ª – Obrigações (B) Segundo Conveniente, do Convênio nº 29/1997



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 108, Pag. 6

Responsáveis: Sr. Alfredo Pereira do Nascimento, Prefeito Municipal de Manaus, à época, e Sr. José de Oliveira Fernandes, Secretário de Estado de Infraestrutura, à época  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

40) PROCESSO Nº 7157/02 (apensos: 7127/02 – 02 vols., 7161/02, 7140/02, 9418/00, 2040/98 N.G. 6609/98 – 03 vols.)

Assunto: 2º Termo Aditivo do Convênio nº 29/1997-SEINF/PMM

Objeto: Prorrogar o prazo do Convênio por mais 120 (cento e vinte) dias corridos

Responsáveis: Sr. Alfredo Pereira do Nascimento, Prefeito Municipal de Manaus, à época, e Sr. José de Oliveira Fernandes, Secretário de Estado de Infraestrutura, à época  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

41) PROCESSO Nº 7140/02 (apensos: 7127/02 – 02 vols., 7161/02, 7157/02, 9418/00, 2040/98 N.G. 6609/98 – 03 vols.)

Assunto: 3º Termo Aditivo do Convênio nº 29/1997-SEINF/PMM

Objeto: Prorrogar o prazo do Convênio por mais 90 (noventa) dias corridos

Responsáveis: Sr. Alfredo Pereira do Nascimento, Prefeito Municipal de Manaus, à época, e Sr. José de Oliveira Fernandes, Secretário de Estado de Infraestrutura, à época  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

42) PROCESSO Nº 9418/00 (apensos: 7127/02 – 02 vols., 7161/02, 7157/02, 7140/00, 2040/98 N.G. 6609/98 – 03 vols.)

Assunto: Prestação de Contas

Objeto: Prestação de Contas Complementar da Contrapartida da 1ª parcela do Convênio nº 29/1997-SEINF/PMM

Responsáveis: Sr. Alfredo Pereira do Nascimento, Prefeito Municipal de Manaus, à época, e Sr. José de Oliveira Fernandes, Secretário de Estado de Infraestrutura, à época  
Decisão: Regularidade da Prestação de Contas.

43) PROCESSO Nº 2040/98 N.G. 6609/98 – 03 vols. (apensos: 7127/02 – 02 vols., 7161/02, 7157/02, 7140/00, 9418/00)

Assunto: Prestação de Contas

Objeto: 1ª parcela do Convênio nº 29/1997-SEINF/PMM

Responsáveis: Sr. Alfredo Pereira do Nascimento, Prefeito Municipal de Manaus, à época, e Sr. José de Oliveira Fernandes, Secretário de Estado de Infraestrutura, à época  
Decisão: Regularidade da Prestação de Contas.

44) PROCESSO Nº 6608/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Djanira Lopes dos Anjos

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

45) PROCESSO Nº 798/10

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Ilza Barroncas de Almeida

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

46) PROCESSO Nº 1292/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria Farias de Souza

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

47) PROCESSO Nº 1871/08

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas

Interessado: Sr. Eldo Sarmento de Oliveira

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

48) PROCESSO Nº 3509/10

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria José Rodrigues Ferreira

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

49) PROCESSO Nº 1953/10

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessado: Sr. Luís Carlos da Silva

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

50) PROCESSO Nº 6328/09 – 03 vols.

Assunto: Admissão de Pessoal

Objeto: Contratação Temporária do Sr. Pedro Elias da Silva

Órgão: UEA

Decisão: Ilegalidade do ato e negativa de registro.

Aplicação de multa de R\$ 3.289,00 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais) a cada um dos responsáveis.

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO JOSÉ MICHILES

1) PROCESSO Nº 4890/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEMSA

Interessada: Sra. Francisca Maria Evangelista de Oliveira

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 108, Pag. 7

2) PROCESSO Nº 5428/05

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Cleomar Dias Abinader

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

3) PROCESSO Nº 4892/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEMSA

Interessada: Sra. Luiza de Marilac Buzaglo Pinto

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

4) PROCESSO Nº 737/08

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessado: Sr. Heitor Gurgel de Paiva

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

5) PROCESSO Nº 6914/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessado: Sr. Manoel Paulino de Moraes e Barros

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

6) PROCESSO Nº 636/09

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Maria das Graças Serrão da Silva

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

7) PROCESSO Nº 2212/08

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Maria da Conceição Celestino Brito

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

8) PROCESSO Nº 5147/07 (apenso: 3195/08)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Nilda Nogueira do Nascimento

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

9) PROCESSO Nº 3195/08 (apenso: 5147/07)

Assunto: Retificação na Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Nilda Nogueira do Nascimento

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

10) PROCESSO Nº 2291/06

Assunto: Pensão

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Damiana Rodrigues Cruz

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

11) PROCESSO Nº 355/08

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Cleide Costa do Nascimento

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

12) PROCESSO Nº 3368/08

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Neide Souza da Silva

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

13) PROCESSO Nº 3093/06 (apenso: 2176/93 e 1192/93)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Ilza Mendonça de Souza Araújo

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

14) PROCESSO Nº 3225/08

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessado: Sr. Jonas Alves de Melo

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

15) PROCESSO Nº 3551/09 (apenso: 2414/08)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Beatriz Lopes Pinto Filha

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

16) PROCESSO Nº 2414/08 (apenso: 3551/09)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Beatriz Lopes Pinto Filha

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

17) PROCESSO Nº 5861/09 (apenso: 6142/97)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Maria das Graças Vieira da Silva

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

18) PROCESSO Nº 3317/06 (apenso: 6151/97)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria do Socorro Fonseca de Souza Yakushiji

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 108, Pag. 8

19) PROCESSO Nº 5400/06 (apenso: 5151/08)  
Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessada: Sra. Maria de Fátima Furtado Belém  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

20) PROCESSO Nº 5151/08 (apenso: 5400/06)  
Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessada: Sra. Maria de Fátima Furtado Belém  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

21) PROCESSO Nº 3129/07  
Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessado: Sr. Armino Pereira Guedes  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

22) PROCESSO Nº 295/87 (apenso: 3529/03)  
Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SUSAM  
Interessado: Sr. Alberto Ferreira Marinho  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

23) PROCESSO Nº 3529/03 (apenso: 295/87)  
Assunto: Pensão  
Órgão: SUSAM  
Interessada: Sra. Emília Veloso Marinho, cônjuge do ex-servidor, Sr. Alberto Ferreira Marinho  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

24) PROCESSO Nº 4697/06  
Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEMAGA  
Interessada: Sra. Ivandra de Souza Lima  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

25) PROCESSO Nº 2759/08 (apenso: 437/93)  
Assunto: Pensão  
Órgão: SEDUC  
Interessada: Sra. Ada Figueiredo Barroso, cônjuge do ex-servidor, Sr. Cláudio Barroso  
Decisão: Arquivamento dos autos.

26) PROCESSO Nº 4253/08  
Assunto: Aposentadoria  
Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara  
Interessada: Sra. Altina Leitão Marinho  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

27) PROCESSO Nº 4106/07  
Assunto: Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 01/2007

Partes: Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN, e Desenvolvimento Econômico e a Federação das Indústrias do Estado do Amazonas - FIEAM

Objeto: Conjugação de esforços técnicos e financeiros entre o Estado do Amazonas e a FIEAM, visando à participação do mesmo na "Feira Mundial de Alimentos e Bebidas FOODEX JAPAN 2007"

Acórdão: Regularidade da Prestação de Contas, com ressalvas.

28) PROCESSO Nº 2007/07  
Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SUSAM  
Interessada: Sra. Maria Antônia Bezerra Guimarães  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

29) PROCESSO Nº 507/06 (apenso: 2831/92)  
Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessada: Sra. Maria Pedrina Lopes Cavalcante  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

30) PROCESSO Nº 1007/07  
Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SUSAM  
Interessada: Sra. Rosa Cláudio da Silva  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

31) PROCESSO Nº 2816/09  
Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessada: Sra. Maria Verônica da Silva Oliveira  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

32) PROCESSO Nº 1679/09  
Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEMED  
Interessada: Sra. Lindomar Evangelista Lins  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

33) PROCESSO Nº 5174/10  
Assunto: Pensão  
Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas  
Interessada: Sra. Maria Ferreira de Araújo Lima, cônjuge do Sr. Francisco Lúcio de Lima, ex-servidor da Polícia Militar do Estado  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

34) PROCESSO Nº 4934/05 (apensos: 5840/09 e 1649/01)  
Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 108, Pag. 9

Interessada: Sra. Maria Reis Terezinha Castilho de Souza  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

35) PROCESSO Nº 5840/09 (apensos: 4934/05 e 1649/01)

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessada: Sra. Maria Reis Terezinha Castilho de Souza  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

36) PROCESSO Nº 1706/09

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEMED  
Interessada: Sra. Nadira Alves de Melo  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

37) PROCESSO Nº 5883/09

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessado: Sr. Salum Breves da Silva  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

38) PROCESSO Nº 4179/08

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara  
Interessada: Sra. Raimunda Teixeira Soares  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

39) PROCESSO Nº 3201/06

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEMED  
Interessada: Sra. Clara Borges da Silva  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

40) PROCESSO Nº 1275/06

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEMSA  
Interessada: Sra. Maria Firmino de Assis  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

41) PROCESSO Nº 1876/08

Assunto: Reforma  
Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas  
Interessado: Sr. Edson Diogo de Jesus  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

42) PROCESSO Nº 4412/06

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SUSAM  
Interessada: Sra. Maria Nazide Campos Vieira  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

43) PROCESSO Nº 937/10

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessado: Sr. Luiz Raimundo do Lago Pereira  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

44) PROCESSO Nº 2397/08

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEMSA  
Interessada: Sra. Lucilene Ribeiro Monteiro  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

45) PROCESSO Nº 1362/07 (apenso: 6152/97)

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessada: Sra. Maria Rita da Rocha Costa  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

46) PROCESSO Nº 796/01

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessado: Sr. Osmar Marques de Oliveira  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

**CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO**

1) PROCESSO Nº 5241/08

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 15/2007  
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Instituto Novo Mundo  
Responsável: Sr. João Plácido Dodô, Diretor do Instituto Novo Mundo, à época  
Acórdão: Regularidade da Prestação de Contas, com ressalvas.  
Aplicação de multa.

2) PROCESSO Nº 4862/06 (apenso: 559/93)

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessada: Sra. Izaura Teixeira da Cruz  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

3) PROCESSO Nº 5234/08

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: Fundação de Vigilância em Saúde  
Interessada: Sra. Margarida Lavareda de Souza  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

4) PROCESSO Nº 3973/07 (apenso: 1873/04)

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessada: Sra. Fátima de Castro da Silva Santos  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 108, Pag.

10

5) PROCESSO Nº 4759/06

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada  
Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas  
Interessado: Sr. Álvaro Martins da Silva  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

6) PROCESSO Nº 1111/10

Assunto: Admissão de Pessoal  
Espécie: Concurso Público  
Objeto: Contratação para emprego e formação de Cadastro de Reservas para o Quadro de Pessoal da PRODAM-Processamento de Dados da Amazônia S.A.  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

7) PROCESSO Nº 1835/10

Assunto: Admissão de Pessoal  
Espécie: Contratações Temporárias  
Objeto: Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Universidade do Estado do Amazonas, para preenchimento de vagas definida nas disciplinas relacionadas no Edital nº 041/2010-UEA, para atuarem na Escola Superior de Tecnologia  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

8) PROCESSO Nº 3828/08

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 06/2007  
Partes: Secretaria de Estado da Cultura e Associação de Amigos da Cultura  
Responsável: Sra. Maria das Graças Gorayeb Costa, Presidente da Associação de Amigos da Cultura, à época  
Acórdão: Regularidade da Prestação de Contas, com ressalvas.

9) PROCESSO Nº 3097/07 – 03 vols.

Assunto: Admissão de Pessoal  
Espécie: Contratações Temporárias  
Objeto: Contratação por tempo determinado de professores para atuarem na área de educação superior, realizada pela Universidade do Estado do Amazonas  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

10) PROCESSO Nº 4266/07

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessada: Sra. Daurea Lopes Marques  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

11) PROCESSO Nº 1615/07

Assunto: Pensão  
Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessada: Sra. Maria Aparecida de Miranda Santos, cônjuge do ex-servidor Sr. Apolinário Dias dos Santos  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

12) PROCESSO Nº 304/09 (apenso: 1071/88)

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessada: Sra. Maria Leir Lima Viana  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

13) PROCESSO Nº 4788/09

Assunto: Admissão de Pessoal  
Espécie: Contratações Temporárias  
Objeto: Contratação Temporária da Professora Luiza Gabriel Pereira  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

14) PROCESSO Nº 4844/08

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessado: Sr. Francisco Moreira da Silva  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

CONSELHEIRO RELATOR: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 4117/09

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 2/2008  
Partes: Prefeitura de Manaus, através da Secretaria Municipal de Cultura e a Associação do Grupo Especial das Escolas de Samba do Amazonas  
Objetivo: Promover o desfile de Carnaval do ano de 2008 de 7 (sete) escolas de samba do 1º grupo e 7 (sete) do 2º grupo  
Acórdão: Irregularidade da Prestação de Contas.  
Aplicação de multa.

2) PROCESSO Nº 3272/07

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SUSAM  
Interessada: Sra. Maria Francisca de Oliveira Rodrigues  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

3) PROCESSO Nº 5207/06

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SUSAM  
Interessado: Sr. Gerson Dolzanes Katle  
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

Manaus, 11 de fevereiro de 2011

ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES  
Chefe da Divisão da Primeira Câmara



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 108, Pag.

11

EXTRATO DO ACÓRDÃO Nº 030/2010, PROLATADO NA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

SESSÃO DO DIA 22/11/2010

CONSELHEIRA RELATORA: YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

01) PROCESSO Nº 1426/05

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 01/2004  
Responsável: Sr. João Dias Neto, Presidente do São Raimundo Esporte Clube

Partes: Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer – SEJEL e São Raimundo Esporte Clube  
Acórdão: Contas consideradas regulares, com ressalvas e recomendação.

02) PROCESSO Nº 570/07

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 04/2005  
Responsável: Sr. João Dias Neto, Presidente do São Raimundo Esporte Clube

Partes: Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer – SEJEL e São Raimundo Esporte Clube  
Acórdão: Contas consideradas regulares, com ressalvas e recomendação.

Manaus, 11 de fevereiro de 2011

ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES  
Chefe da Divisão da 1ª Câmara

EXTRATO DOS ACÓRDÃOS Nº 1845/2010 E 1849/2010, PROLATADOS NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

SESSÃO DO DIA 22/11/2010

JULGAMENTO EM PAUTA

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

03) PROCESSO Nº 4548/08

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 05/2007  
Responsável: Sr. João Dias Neto, Presidente do São Raimundo Esporte Clube

Partes: Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer – SEJEL e São Raimundo Esporte Clube  
Acórdão: Contas consideradas regulares, com ressalvas e recomendação.

Manaus, 11 de fevereiro de 2011

ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES  
Chefe da Divisão da 1ª Câmara

PAUTA DA SESSÃO DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA, a ser realizada no dia 15/02/2011, às 10:00 h., na sede do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Conselheiro LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE:

01) PROCESSO nº5438/2007

Objeto: Prestação de Contas da Senhora Francisca Maria Lobato Rodrigues Guimarães, referente a parcela do Convênio n.30/2006.

Órgão: SEAS

Responsável(eis): Francisca Maria Lobato Rodrigues Guimarães.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

02) PROCESSO nº4746/2006-32 Volumes

Objeto: Admissão de Pessoal mediante Concurso Público, por meio do Edital n.01/2006 de 14.07.2006.

Órgão: Prefeitura Municipal de Autazes.

Responsável(eis): José Thomé Filho.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

03) PROCESSO nº787/2008 -2 Volumes

Objeto: Prestação de Contas do Senhor Marcos Freire Gomes, referente a parcela Única do Convênio n.47/2007.

Órgão: SEC

Responsável(eis): Marcos Freire Gomes.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

04) PROCESSO nº962/2008 e anexos

Objeto: Prestação de Contas da Senhora Maria do Perpetuo Socorro Castro Gil, referente da parcela 4 a 7 do Convênio n.89/2006, e seu Termo Aditivo.

Órgão: SEAS

Responsável(eis): Maria do Perpetuo Socorro Castro Gil.

Procurador: João Barroso de Souza

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA:

01) PROCESSO nº323/2010

Objeto: Admissão de Pessoal mediante Contratações Temporárias, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado de 20/12/2006.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Responsável(eis): Antônio Fernandes Fontes Vieira.

Procurador: Evanildo Santana Bragança.

02) PROCESSO nº4116/2004-9 Volumes e anexos

Objeto: Admissão de Pessoal mediante Contratações Temporárias, de acordo com a Resenha n.27/2004-GSESAU, publicada no D.O.E. de 19.05.2004.

Órgão: SUSAM

Responsável(eis): Leny Nascimento da Mota Passos.

Procurador: Evanildo Santana Bragança.

03) PROCESSO nº2601/2006-5 Volumes

Objeto: Admissão de Pessoal mediante Concurso Público, objeto do Edital n.001/2005, publicado no D.O.E. de 26.10.2005.

Órgão: Prefeitura Municipal de Barcelos.

Responsável(eis): Alberta Maria Oliveira de Deus.

Procurador: João Barroso de Souza.

04) PROCESSO nº324/2010

Objeto: Admissão de Pessoal mediante Contratações Temporárias, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado de 06/06/2007.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 108, Pag.

12

Responsável(eis): Antônio Fernando Fontes Vieira  
Procurador: Evanildo Santana Bragança.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA:

05) PROCESSO nº509/2009-5 Volumes  
Objeto: Prestação de Contas do Senhor Raimundo Valdelino Rodrigues Cavalcante, referente a 1ª parcela do Convênio n.06/2007.

Órgão: SEMED

Responsável(eis): Francisco Alberto de Lavor Barreto e Raimundo Valdelino Rodrigues Cavalcante.

Procurador: João Barroso de Souza

06) PROCESSO nº4114/2004-3 Volumes

Objeto: Admissão de Pessoal mediante Contratações Temporárias, de acordo com o Edital de Convocação n.50/2002, publicado no D.O.E. de 03.04.2002.

Órgão: SUSAM

Responsável(eis): Leny Nascimento da Motta Passos.

Procurador: Evanildo Santana Bragança.

07) PROCESSO nº5149/2008

Objeto: Admissão de Pessoal mediante Contratações Temporárias, objeto do Edital de Convocação, publicado no D.O.M. de 06.04.2004.

Órgão: SEMSA

Responsável(eis): Renato Pereira Gonçalves, Homero de Miranda Leão Neto e Adérito da Costa Penafort.

Procurador: João Barroso de Souza.

Conselheiro Substituto MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO:

01) PROCESSO nº5682/2009-2 Volumes e anexos

Objeto: Prestação de Contas do Senhor Raimundo Valdelino Rodrigues Cavalcante, referente a 3ª parcela do Convênio n.06/2008.

Órgão: SEMED

Responsável(eis): Kátia de Araújo Lima Vallina e Raimundo Valdelino Rodrigues Cavalcante.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

02) PROCESSO nº5175/2009

Objeto: Termo de Convênio n.01/08, editar e distribuir para bibliotecas públicas e particulares 30 obras literárias.

Órgão: FMC

Responsável(eis): Anibal Augusto Ferro de Madureira Beça.

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja.

03) PROCESSO nº980/2010

Objeto: Prestação de Contas do Senhor Antonio Ferreira Lima, referente ao Convênio n.34/09.

Órgão: SEC

Responsável(eis): Roberio dos Santos Pereira Braga e Antônio Ferreira Lima.

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja.

04) PROCESSO nº3084/2007-2 Volumes e anexos

Objeto: Prestação de Contas do Senhor Olavo Maurillo Torres Júnior, referente a 2ª parcela do Convênio n.162/05.

Órgão: SEAS

Responsável(eis): Regina Fernandes do Nascimento e Olavo Maurillo Torres Junior.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

05) PROCESSO nº5691/2009

Objeto: Prestação de Contas do Senhor Antonio Cezar Mota Botero, referente ao Convênio n.30/2007.

Órgão: SEJEL

Responsável(eis): José Lupércio Ramos de Oliveira e Antonio Cezar Mota Botero.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

Conselheiro Substituto MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO:

06) PROCESSO nº4678/2008

Objeto: Prestação de Contas da Senhora Valdeniza Serra Moreira, referente ao Convênio n.06/2006.

Órgão: MANAUSTUR

Responsável(eis): Maria Arminda Castro Mendonça de Souza e Valdeniza Almeida Serra.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

07) PROCESSO nº2779/2004-3 Volumes e anexos

Objeto: Admissão de Pessoal mediante Contratações Temporárias, de acordo com a Resenha publicada no D.O.E. de 15.04.2004.

Órgão: SEPROR

Responsável(eis): Jorge Nelson Smorigo e Luiz Castro de Andrade Neto.

Procurador: Evanildo Santana Bragança.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2011.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA  
Chefe da Divisão da 2ª Câmara.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. ROBSON DA SILVA ROBERTO, Ex-Coordenador Executivo da UGPI, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos feitos nos autos da Prestação de Contas Anuais, exercício de 2008, referente ao Processo 1971/2009-TCE, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2011.

LOURIVAL ALEIXO DOS REIS  
Secretário



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Conselheiro - Relator, fica NOTIFICADO, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, o Sr. Roberto Rui Guerra de Souza, ex-prefeito de Humaitá, a fim de se manifestar, querendo apresentar defesa (art. 5º, LV, da CF/88) em razão das restrições detectadas nos autos do Processo TCE referente a Prestação de Contas (parcelas 1ª a 2ª) do Convênio nº 82/2007, apresentando suas manifestações perante o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, junto à Divisão de Expediente e Protocolo – Diepro, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, CEP 69055-736 Manaus-AM, fazendo referência aos autos dos Processos TCE nº 2219/09 – 2222/09

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DEPARTAMENTO DE ANÁLISES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2011.

CÉLIO BERNARDO GUEDES  
Diretor do Departamento de Análise  
de Transferências Voluntárias

[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)  
DISQUE SAÚDE 0800 61 1997

Novembro 2010

A cada ano, milhares de brasileiros pegam dengue. E muitos desses brasileiros acabam correndo sério risco de vida. Por isso, profissional de saúde, seu trabalho é fundamental para evitar mortes.

Além de tratar os pacientes, conhecer as formas graves da doença e do perigo que todos correm, também é importante você informar a população sobre como se prevenir da dengue.



Contamos com você nesta luta. Veja o que você pode fazer:

- Participe das capacitações promovidas pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde;
- Aplique os protocolos de manejo clínico de forma rápida e adequada. No site [www.saude.gov.br/svs](http://www.saude.gov.br/svs) consulte a publicação Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue;
- Identifique a doença precocemente;
- Dedique atenção especial a idosos e crianças, que são mais vulneráveis à doença;
- Notifique os casos de dengue para as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde;
- Oriente os pacientes sobre os sintomas e sinais de alerta;
- Esclareça que a automedicação pode agravar o quadro.

Informações mais detalhadas sobre medidas de prevenção e controle da dengue estão disponíveis no [www.combatadengue.com.br](http://www.combatadengue.com.br)

Secretaria Estadual  
de Saúde do Amazonas



Ministério  
da Saúde



## Escola de Contas Públicas

Acesse: [www.ecp.tce.am.gov.br](http://www.ecp.tce.am.gov.br)

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.

## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
3301-8161

SEGER  
3301-8186

OUVIDORIA  
3301-8222  
0800-208-0007

SECEX  
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS  
3301-8301

SERH  
3301-8231

CPL  
3301-8150

DEPLAN  
3301 – 8260

DECOM  
3301 – 8180

SECMP  
3301-8232

DIEPRO  
3301-8112



Presidente  
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente  
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor  
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouidor  
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros  
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque  
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral  
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores  
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos  
Mário José de Moraes Costa Filho  
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do  
TCE/AM  
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores  
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça  
Evanildo Santana Bragança  
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja  
Ademir Carvalho Pinheiro  
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva  
Elizângela Lima Costa Marinho  
João Barroso de Souza  
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça  
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração  
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo  
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736  
Manaus - Amazonas  
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h  
Telefone: (92) 3301-8100